



---

Comissão de Educação e Ciência

---

**Informação**

[Projeto de Resolução n.º 60/XVI/1.ª \(PCP\)](#) – Aprovação de novos modelos de avaliação dos alunos, assentes em princípios de avaliação contínua, eliminando os exames e revendo o regime de provas de aferição incluindo a digitalização

Discussão ocorrida nos termos do artigo 128.º do RAR, em reunião da Comissão de 08.05.2024.

---

1. Ao abrigo do disposto na alínea b) do artigo 156.º da Constituição da República Portuguesa (Poderes dos Deputados) e da alínea b) do n.º 1 do artigo 4.º do Regimento da Assembleia da República (Poderes dos Deputados), foi apresentada a seguinte iniciativa:
  - [Projeto de Resolução n.º 60/XVI/1.ª \(PCP\)](#) – Aprovação de novos modelos de avaliação dos alunos, assentes em princípios de avaliação contínua, eliminando os exames e revendo o regime de provas de aferição incluindo a digitalização
2. A Senhora Deputada Paula Santos (PCP) referiu, em síntese, que o PCP propõe a reanálise do modelo de avaliação, centrando-a na avaliação contínua e realçou que esta exige mais investimento na escola pública. Igualmente propõe retirar a digitalização das provas de aferição, nomeadamente do 2.º ano, que consideram prejudicial para o processo de aprendizagem, tendo salientado que muitos países já retrocederam em processos idênticos de digitalização. Enfatizou ainda que a avaliação tem o objetivo de assegurar o sucesso escolar e as provas de aferição tinham a função de diagnóstico, mas hoje funcionam mais como avaliação.
3. A Senhora Deputada Inês Barroso (PSD) referiu que o Projeto de Resolução é igual a um apresentado na anterior legislatura e, entretanto, o Governo deliberou que as provas do 9.º ano serão em papel e as restantes digitais. Mencionou depois que o PSD não concorda com o Projeto de Resolução.
4. A Deputada Palmira Maciel (PS) indicou que a diversidade é importante, mas as escolas também requerem estabilidade, descreveu as várias vertentes da avaliação contínua e defendeu que as provas são importantes para a melhoria da escola.
5. O Senhor Deputado Paulo Nuncio (CDS-PP) transmitiu que não concordam com a eliminação dos exames e das provas, que são importantes para o reforço da exigência escolar.

6. A Senhora Deputada Maria José Aguiar (CH) referiu que o CH não é favorável à eliminação dos exames nacionais, que é importante valorizar o ensino e diminuir o facilitismo.
7. Por fim, interveio novamente a Senhora Deputada Paula Santos (PCP), tendo realçado que há uma preocupação generalizada dos agentes educativos com os exames digitais, clarificado que o PCP não propõe a eliminação das provas de aferição, mas as mesmas não devem funcionar como exames e reiterado que o sistema mais justo é a avaliação contínua.
8. Realizada a discussão, cuja gravação áudio está disponibilizada no projeto de resolução referido, remete-se esta informação a Sua Excelência o Presidente da Assembleia da República, para agendamento da votação da iniciativa na reunião plenária, nos termos do artigo 128.º do Regimento da Assembleia da República.

Palácio de S. Bento, em 08 de maio de 2024.

**A PRESIDENTE DA COMISSÃO**  
**(Manuela Tender)**